

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Mobilidade, Infraestrutura e
Transporte

TEMA: ESTACIONAMENTO ROTATIVO



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



COLÉGIO DE ENTIDADES DE CLASSE DA REGIONAL LONDRINA





EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Implantação de estacionamento rotativo.

2 PÚBLICO-ALVO

Todos os munícipes, região e turistas.

3 PROBLEMA

Há falta de espaço para a criação de mais vagas de estacionamento de veículos, pois tais espaços públicos destinados a veículos, em tráfego e estacionados, são os mesmos, desde quando foi criada a cidade, e o aumento da frota de veículos cresceu muito nos últimos anos e tende a crescer cada vez mais. A escassez de vagas de estacionamento cresce proporcionalmente a densidade dos centros urbanos, devido ao incremento da população e graças a uma economia aquecida que a cidade apresenta.

Observamos na área central da cidade, um aquecimento bastante grande nos números de construções, devido ao fato da grande procura de imóveis para locação ao comércio em geral, não havendo, contudo aumento nos investimentos destinados a ampliação das faixas de rolamento e às áreas de estacionamentos, causando um desequilíbrio acentuado, congestionamentos e lentidão no fluxo de tráfego. Este quadro se agrava, devido a população das cidades menores circunvizinhas que frequentam a Cidade para fazer visitas aos estabelecimentos comerciais e de serviços, de saúde entre outros.

A procura por vagas de estacionamento promovem lentidão no fluxo de tráfego, causada pela procura incerta de poucos espaços destinados a estacionamento nas áreas intensivamente comerciais, gerando uma intensa batalha entre os veículos que desejam estacionar e os que estão circulando nas vias, promovendo um tráfego veicular em velocidades reduzida e marcha lenta, elevando a produção de gases poluidores, como o CO₂, e aumentando a incidência de problemas de saúde, principalmente os respiratórios.

A implantação de um sistema rotativo de vagas na região central geraria uma restrição ao uso do veículo nessas localidades, obtendo uma modificação no modo, rota, destino e horário das viagens, e diminuindo o tempo ocioso que o veículo



fica parado nas vias públicas, congestionamentos e melhorando o meio ambiente, com a redução de gases poluentes.

Como prevê o artigo 24, inciso X, do CTB, que "Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição,... implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias", sendo certo que, por disposição do § 2º do mesmo artigo, para exercer tal competência, o Município deve estar integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 106/99.

A cobrança pelo estacionamento na via pública justifica-se pela necessidade de garantir a rotatividade de vagas, democratizando-se o uso do espaço público e tem como base o disposto no Código Civil, relativo ao uso dos bens públicos;

A implantação, manutenção e operação do sistema de estacionamento rotativo pago é um serviço público de competência dos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, por intermédio do respectivo órgão executivo de trânsito municipal, podendo ser objeto de concessão à iniciativa privada, mediante licitação, conforme o artigo 175 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 8.987/95 e cláusulas contratuais.

Fazendo um breve comparativo, a cidade de Biguaçu - SC, (com uma frota estimada em 32mil veículos e cerca de 600 vagas de estacionamento) implantou o sistema rotativo, onde uma empresa particular ganhou a licitação para a exploração desse tipo de sistema. O município recebe uma mensalidade paga pela concessionária do serviço, além haver recolhimento de impostos sobre o serviço.

Além da substancial melhoria na mobilidade urbana e no trânsito das ruas centrais, assim como maior tranquilidade para os motoristas há um melhor desempenho do comércio e prestadores de serviços, com isso também a um aumento na arrecadação do município, através dos impostos gerados pelo incremento no volume negociado dos bens e serviços.

4 OBJETIVOS

Implantar sistema de rotatividade de estacionamento de veículos na região central do Município.

5 PROPOSTAS

Determinar o número de vagas disponíveis para a implementação do estacionamento rotativo pago em via pública;

Construir uma base cartográfica impressa da área de projeto onde se pretende instituir a rotatividade do estacionamento;



Executar o levantamento de campo, através de medição a trena, dos espaços das vias públicas destinados a estacionamentos, assim como a sinalização de trânsito em todas as vias;

Identificação de áreas de estacionamento regulamentado de serviços específicos, tais como táxis, ônibus, carga e descarga entre outros e identificação de entradas de garagens e estacionamentos proibidos;

Determinar o tempo de ocupação de uma vaga, em diversos trechos das vias, próximos a instituições financeiras, órgãos públicos, prestadores de serviços e comércio em geral.

6 REFERÊNCIAS E ANEXOS

<https://www.bigua.sc.gov.br/blog/tag/estacionamento-rotativo/>

Estacionamento Rotativo Pago: parâmetro de gestão da oferta de vagas. Marcos Feder, Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre – EPTC.
http://www.anpet.org.br/ssat/interface/content/autor/trabalhos/publicacao/2007/18_CT.pdf

Estacionamento rotativo pago em via pública – racionalização do uso da via x disposição do usuário em pagar pelo serviço, Antonio Carlos Cardoso Elias, Porto Alegre, 2001 – Tese Mestrado
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/2841/000326822.pdf?sequence=1>